PORTARIA CAU-TO N.º 004, de 27 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a destituição da servidora Márcia Alves Matos prevista para o dia 31 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CAU-TO n. 001/2012 de 27 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sirley Rodrigues Silva, para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Art. 2º - O CAU-TO se responsabilizará, enquanto durar a presente Cessão do referido servidor, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais inerentes ao contrato de trabalho do colaborador, que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive providenciar as pertinentes anotações em sua Carteira de Trabalho.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor nesta data.

Arq. LUCAS RODRIGUES DANTAS
Presidente CAU-TO